

DECRETO Nº 3526

de 09 de agosto de 2021

“Homologa concessão de incentivo do PRODICHAP, de acordo com a Lei nº 912/2012, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Em conformidade com a Resolução nº 732, de 06 de agosto de 2021, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral

de Chapadão do Sul - PRODICHAP e com base no disposto na Lei nº 912, de 20 de

*dezembro de 2012, concede a Empresa **FININMEC MECÂNICA E REPRESENTAÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.893.090/0001-20, o*

incentivo abaixo relacionado:

a).

Doação de terreno, com área de 682,49m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), denominado Lote 14-

F, da Quadra 19, na 2ª Expansão do Polo Empresarial, em conformidade com o artigo

2º da Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012;

b).

Doação de terreno, com área de 682,49m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), denominado Lote 14-

G, da Quadra 19, na 2ª Expansão do Polo Empresarial, em conformidade com o artigo

2º da Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 3526/2021 - 09 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em